



RESOLUÇÃO N.º 017/2005 - CEPE

Aprova as modificações no Calendário Acadêmico 2003.I para a Universidade Regional do Cariri – URCA

○ PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de junho de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das atividades acadêmicas para a conclusão do período letivo de 2003.I e as modificações sugeridas pelo Pró-Reitor de Ensino de Graduação desta IES, acatadas pelo Provimento n.º 010/2003 – GR,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar as modificações no Calendário Acadêmico de 2003.I da Universidade Regional do Cariri – URCA

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores,
em Crato - CE, 17 de junho de 2005.

André Luiz Herzog Cardoso
PRESIDENTE